LUCIANA MÜLLER
lmuller@jj.com.br

Nos cem dias

Além de apresentar dados sobre as ações para diminuir as filas da Saúde em Jundiaí, o prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB) já deverá anunciar em seu pronunciamento sobre os cem dias novas plataformas digitais para ampliar os serviços aos cidadãos. A ideia é criar uma rede de serviços em apps e portais o mais breve possível. **(A.G.)**

Visitas

Hoje o deputado federal Miguel Haddad (PSDB) retoma sua agenda de visitas pela região e comparece à Prefeitura e à Câmara de Campo Limpo Paulista. Nas últimas semanas, o parlamentar já participou de compromissos em Várzea Paulista e Itatiba. Em todos os encontros, o deputado tem apresentado o balanço das emendas que foram pleiteadas e liberadas aos municípios.

Obras na estrada

O vereador Márcio Pentecostes, o Márcio Cabeleireiro (PMDB), recebeu representantes da concessionária Rota das Bandeiras, responsável pela rodovia Engenheiro Constâncio Cintra. O vereador teve acesso ao projeto de modificação da entrada do bairro Tarumã, que terá obras, a partir de hoje. O local é ponto crítico de segurança. Nesta semana foi registrada colisão no trecho.

Comissão

Os vereadores integrantes da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo (Ceclat), presidida por Faouaz Taha (PSDB), deram início a uma série de visitas a edificações tombadas ou consideradas patrimônio histórico da cidade.
As vistorias tem por objetivo ter conhecimento das reais necessidades estruturais dos locais. A primeira visita foi feita na Pinacoteca Diógenes Duarte Paes.

PP

O Ministério Público Federal (MPF) anunciou ontem (30) uma ação civil pública por improbidade administrativa contra o Partido Progressista (PP) por desvios ocorridos na Petrobras. Além do PP, são citados na ação o ex-assessor parlamentar João Claudio Genu e 10 políticos – quatro ex-deputados e seis parlamentares com mandato. Segundo o MPF, políticos recebiam entre R$ 30 mil e R$ 300 mil de mesada.

Previdência

Além do ex-prefeito de Várzea Paulista, Eduardo Pereira, presidente da Associação Brasileira de Municípios, o evento "Câmara Debate", da Câmara Municipal de Itupeva, no dia 4, às 20h, também contará com Mário Medeiros Neto, presidente da Associação dos Oficiais de Justiça de São Paulo, diretor Jurídico da Federação das Entidades de Servidores Públicos de São Paulo. Eduardo teve problemas com os repasses da previdência dos servidores durante sua gestão.

➤ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Reajuste de servidores é motivo de manifestação e polêmica na Câmara Municipal de Louveira

A Câmara de Louveira ficou lotada, na noite de ontem, por conta da sessão extraordinária para votação de reajuste dos servidores da Casa e da Prefeitura. Os índices diferentes para cada poder levou a manifestação de servidores e de sindicato da categoria. A Mesa Diretora da Câmara propôs reajuste de 6,28% e o Chefe do Executivo enviou proposta de 1% nos salários dos servidores. Os percentuais foram contestados em emendas.

Até o fechamento desta edição a sessão não havia sido encerrada, contudo, o plenário estava lotado e, do lado de fora, carro de som protestava contra os reajustes mínimos.

O PL 13, proposto pela Mesa Diretora da Câmara, indica um reajuste em 6,28% sobre os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Casa de Leis. Na justificativa, os autores argumentam que o percentual é previsto no orçamento e atualiza os salários conforme variação do IPCA/IBGE de 2016, que se refere a inflação registrada no período.

O vereador Laércio Neris (PTB) solicitou a elaboração, ao Departamento Legislativo da Câmara, de uma emenda ao PL 13 igualando o percentual do Legislativo ao da Prefeitura, de apenas 1%.

DIVULGAÇÃO

LOTADO Servidores foram pressionar os vereadores sobre diferença de salários

O argumento do Executivo sobre a concessão de reajuste em 1% é de "queda vertiginosa nos últimos dois anos na arrecadação municipal". O percentual sugerido seria aplicado aos servidores municipais (ativos e inativos) e da Fundação Municipal de Habitação (Fumhab) além de aumento no auxílio-alimentação, de R$ 100, passando a valer R$ 320.

O vereador Rodrigo César Regorão Veronezi (PSD), o Rodrigão, fez uma emenda ao PL 15 para que o percentual do projeto se igualasse aos 6,28%. O parlamentar justifica que "a emenda visa assegurar o poder de compra dos servidores públicos do município de Louveira, uma vez que se trata de simples recomposição salarial, repassando aos servidores apenas o índice inflacionário".

➤ NO PAÇO DE JUNDIAÍ

Lei 8.747 precisa passar por unidades gestoras; prazo vence no próximo mês; multa é apontada como educativa

Lei antipichação tramita nas unidades da prefeitura

LUCIANA MÜLLER
lmuller@jj.com.br

A lei 8.747, de autoria do prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB), que definiu multa de até R$ 37 mil para quem for flagrado pichando imóveis, ainda tramita pelas Unidades de Gestão da Prefeitura de Jundiaí. O prazo termina no próximo mês. O valor, apesar de elevado, é visto como educativo pelo presidente da 33ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Jundiaí, Airton Bressan.

A lei foi aprovada pela Câmara de Jundiaí no dia 12 de janeiro e, desde então, dois casos de pichações foram esclarecidos. Os supostos autores poderão ser os primeiros a receber as multas em valor máximo - por ser o imóvel patrimônio público e tombado -, cujo valor da multa é de R$ 37.821,60 ou 240 Unidades Fiscais do Município (uma UFM equivale a R$ 157,59).

A Lei Antipichação em Jundiaí também prevê multa no valor de R$ 18.910,80 (120 UFMs) para pichações em patrimônios públicos e R$ 9.455,40 (60 UFMs) para patrimônios privados. Em todos os casos, o valor pode dobrar se o acusado for reincidente. O texto da lei diferencia grafite de pichação, desde que o grafite seja "expressamente autorizado".

CRISTINA HAUTZ

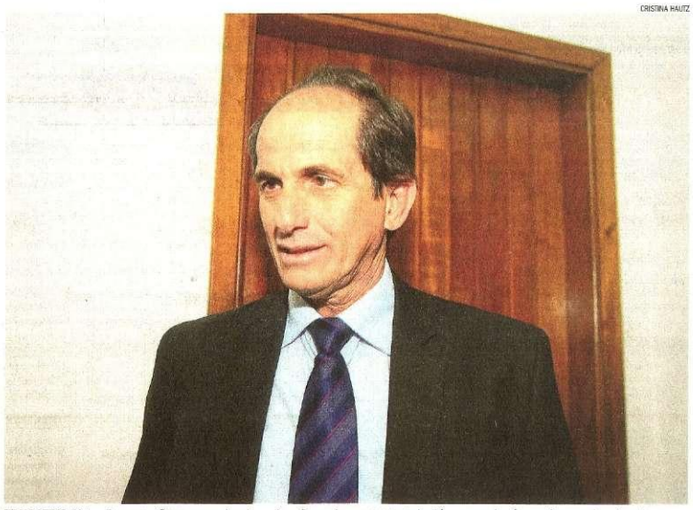

EDUCATIVO Airton Bressan afirma que valor da multa não pode ser contestado, já que o valor é uma forma educativa de pena

Segundo o presidente da OAB Jundiaí, Airton Bressan, não há contestação contra a lei. "Ainda não chegou nada até a OAB. Tendo em vista que a cidade está perdendo muito com as pichações, é uma forma de organizar. Pichação não é arte. O prejuízo fica para o dono do imóvel, que precisa arcar com a limpeza e nova pintura. Dependendo da superfície atingida, nem é possível limpar, como é o caso de pedras", analisa.

Bressan também complementa que não existe parâmetro de comparação com relação aos valores das multas, tendo em vista que a legislação semelhante, porém de São Paulo, tem como valor de multa R$ 5 mil. "Pichação é satisfação pessoal, por isso os autores devem pagar. Não cabe questionamento", detalha.

A autuação, segundo o presidente da OAB de Jundiaí, precisa ser feita pela administração municipal, e esta precisa provar a infração com imagens, até de câmeras de monitoramento, desde que tenha qualidade para identificar o autor.

Casos

Desde que a lei foi aprovada na Câmara de Jundiaí, dois casos foram registrados. No primeiro, os alvos de pichação foram a Catedral Nossa Senhora do Desterro, o Museu Histórico e Cultural de Jundiaí "Solar do Barão" e o monumento Caravelas, na Praça Governador Pedro de Toledo, todos no Centro. Nestes três locais o autor do crime foi um jovem de 21 anos que assina com o codinome de Tizil. No segundo caso, um jovem de 22 anos, que assina como Bixo Solto, foi detido, acusado de ter pichado a Ponte Torta.

Segundo nota encaminhada pela assessoria de comunicação da Prefeitura de Jundiaí, "a Unidade de Negócios Jurídicos informa que, após a tramitação da lei por todas as unidades, foi elaborada uma minuta, encaminhada simultaneamente para as pastas envolvidas a fim de serem feitas as definições finais. A previsão é de que o decreto com a regulamentação esteja pronto em abril".

➤ CORRUPÇÃO

Moro condena Eduardo Cunha a 15 anos de prisão

O juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal em Curitiba, condenou o ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB) pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão fraudulenta de divisas. Somadas, as penas chegam a 15 anos e quatro meses de prisão.

Ele é acusado de receber propina de US$ 1,5 milhão em um negócio da Petrobras em Benin, na África. Além do recebimento do dinheiro, Cunha também foi condenado por ter ocultado os valores entre 2011 e 2014, enquanto era deputado, segundo o juiz.

Essa é a primeira condenação de Cunha na Lava Jato. Ele também é réu em outras duas ações, por suposto recebimento de propina em contratos de aquisição de navios-sonda pela Petrobras junto a um estaleiro sul-coreano e também em um desdobramento da operação, que prendeu Lucio Funaro, apontado como operador financeiro do ex-deputado.

Cunha ainda é investigado em ao menos outros cinco inquéritos.

No despacho, Moro criticou o envio de questionamentos por Cunha para o presidente Michel Temer, arrolado inicialmente como testemunha de defesa no caso.

Segundo o juiz, para a pena de corrupção passiva, foram considerados como atenuantes os "bons antecedentes" de Cunha, mas elevaram a pena as consequências do contrato, que "geraram um prejuízo estimado à Petrobras de cerca de 77,5 milhões de dólares, conforme cálculo realizado pela Comissão Interna de Apuração da Petrobras".

"A corrupção com pagamento de propina de um milhão e quinhentos mil dólares e tendo por consequência prejuízo ainda superior aos cofres públicos merece reprovação especial", afirma Moro na sentença.

Para ele, a culpabilidade de Cunha é "elevada" pelo cargo que ele exercia. "A responsabilidade de um parlamentar federal é enorme e, por conseguinte, também a sua culpabilidade quando pratica crimes. Não pode haver ofensa mais grave do que a daquele que trai o mandato parlamentar e a sagrada confiança que o povo nele deposita para obter ganho próprio", disse. **(FP)**

DIVULGAÇÃO

LAVA JATO Cunha é acusado de receber propina de US$ 1,5 milhão